



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 07 de novembro de 2022; ATA da DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 17 de novembro de 2022, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 058/2022, de 09 de novembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 059/2022, de 09 de novembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui a Semana Municipal de Consciência Negra e de ação antirracista no município de Assaí e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 060/2022, de 18 de novembro de 2022, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Sandra Maria de Souza, Neuza Costa Souza, Rafael Gouveia Greca e Paulo Cezar Miyazaki, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos em vias públicas, no âmbito do município de Assaí e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022, de 29 de setembro de 2022, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2023: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 040/2022, de 18 de novembro de 2022, de autoria de todos os senhores vereadores, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública; DEFERIDO; Indicação nº 071/2022, de 18 de novembro de 2022 de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando que seja

